



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.274 DE 03 DE JULHO DE 2.017

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional  
Suplementar para os fins que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de Dezembro de 2.016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO	
02 03 07	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
04.122.0068.2028.0000	CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR	
91 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
02	PODER EXECUTIVO	
02 12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 02	DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
18.512.0047.2517.0000	COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
1040 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.100,00
<b>Total..... R\$</b>		<b>4.800,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO	
02 03 07	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
04.122.0068.2028.0000	CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR	
93 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-700,00
02	PODER EXECUTIVO	
02 12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 01	MEIO AMBIENTE - GESTÃO	
18.541.0077.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
1064 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.100,00
<b>Total..... R\$</b>		<b>-4.800,00</b>



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 7.274, de 03 de julho de 2.017.

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de julho de 2.017.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**

**Secretário Municipal de Governo e Administração**

Publicado no Departamento de Administração, em 03 de julho de 2.017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO